
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 13 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação Da não adesão do Incentivo Vidas Aquecidas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARIÓPOLIS - CMAS, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais e
CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO CEAS/PR Nº 027/2024

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a não adesão do INCENTIVO VIDAS AQUECIDAS, criado pela DELIBERAÇÃO CEAS/PR Nº 027/2024, voltado ao atendimento para população em situação de rua no inverno, com repasse do Fundo Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único: Justifica-se a não adesão pelo fato do Município não possuir população em situações de Rua, objeto da Deliberação CEAS/PR Nº 027/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:D3711B85

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>